



Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Víterbo - Estado de São Paulo Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000 CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: http://www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREF. MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 30/2024

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados para realização de 150 consultas de triagem e procedimentos cirúrgicos de Ortopedia.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$192.000,00 EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO (2): DR. MAURICIO SOLIMENO RAPATONI Nº OAB(2):194.246 / SP

E-MAIL (2): juridico@santarosa.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000 CNPJ 45 368 545/0001-93

URL: http://www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: OMAR NAGIB MOUSSA

Cargo: Prefeito Municipal RG: N°7.537.843-7 SSP/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO

Cargo: Presidente RG: 10.881.407

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome: **OMAR NAGIB MOUSSA**

Cargo: Prefeito Municipal RG: N°7.537.843-7 SSP/SP

E-MAIL: omarnagib@santarosa.sp.gov.br
Assinatura:
Nome: ANDRÉ SALOMÃO SALOMEN NADER Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Saúde RG: 44.070.879-5 SSP/SP E-MAIL: secsaude@santarosa.sp.gov.br
Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA: Nome: CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO Cargo: Presidente RG: 10.881.407
E-MAIL: magda_helena103hotmail.com
Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.